



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 59/XIV/3.ª SL

Aos 28 dias do mês de setembro de 2021, reuniu, pelas 14 horas, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala nove do Palácio de S. Bento e por videoconferência, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Apreciação e votação de Parecer relativo a levantamento de imunidade

2 – Apreciação e votação do Relatório de Atividades da 2.ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura

3 – Aprovação da ata n.º 58, de 9 de setembro

4 – Diversos – Apreciação de parecer relativo a levantamento de imunidade

2 – Aprovação da ata n.º 58, de 9 de setembro

3 – Diversos

O Senhor **Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão (PS)** deu início à reunião entrando no ponto 1 da ordem de trabalhos, com a natureza de ponto reservado, tendo de imediato dado a palavra à Senhora **Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)** para fazer a apresentação do seu parecer.

Os Senhor **Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS)** e o **Senhor Presidente da Comissão** agradeceram e felicitaram a relatora pela diligência e celeridade na sua elaboração.

O parecer foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP.

Entrando no ponto 2 da ordem de trabalhos, pediu a palavra o Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)**, que na qualidade de coordenador do Grupo de Trabalho do Registo



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 59/XIV/3.ª SL

de Interesses, solicitou o seu adiamento para a próxima reunião da Comissão, na medida em que o Grupo de Trabalho iria reunir durante a semana para apreciar diversos assuntos, entre os quais o projeto de relatório anual do Grupo de Trabalho.

No ponto 3 da ordem de trabalhos o **Senhor Presidente da Comissão** colou a ata n.º 58, referente à reunião do dia 7 de setembro, à apreciação da Comissão, tendo depois sido submetida a votação e aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PCP.

No último ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente abordou diversos assuntos. Colocou à consideração da Comissão a possibilidade de serem seguidos os mesmos procedimentos internos definidos para a autorização de prestação de depoimento como testemunha a um outro caso, pendente em Comissão, em que estava em causa a prestação de declarações, no âmbito de um processo crime, na qualidade de ofendido/assistente. Referiu que os antecedentes parlamentares encontrados sobre a matéria remontavam à XIII Legislatura, tendo sido também este o entendimento da então Subcomissão de Ética. A proposta do Senhor Presidente mereceu a anuência da Comissão.

Relativamente ao Projeto de Lei n.º 929/XIV/2.ª (PAN) - [Assegura que a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos e a Entidade para a Transparência dispõem de uma estrutura orgânica estável e capaz de dar resposta às especificidades e aos desafios que se lhes coloca, procedendo à alteração da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, e do Estatuto da Entidade para a Transparência](#), que baixou à 1.ª Comissão como Comissão Competente e apenas em conexão à 14.ª Comissão, o **Senhor Presidente** alertou para o facto de em seu entender a iniciativa abordar matéria que se insere no âmbito das competências específicas da Comissão uma vez que pretende reforçar as regras da transparência.

O Senhor **Deputado Nelson Silva (PAN)**, proponente da iniciativa, concordou com a apreciação feita pelo Senhor Presidente e solicitou que, caso a proposta merecesse a concordância dos restantes Grupos Parlamentares, fossem desencadeadas as diligências necessárias à sua redistribuição, a título principal, à 14.ª Comissão.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 59/XIV/3.ª SL

A proposta mereceu a concordância de todos os Grupos Parlamentares.

Cabendo ao Grupo Parlamentar do PS indicar o relator para elaborar o parecer sobre esta iniciativa, usou da palavra o senhor **Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS)** para indicar o Senhor *Deputado Pedro Cegonho*.

De seguida, o Senhor Presidente anunciou a baixa à Comissão, a título principal, do Projeto de Lei n.º 946/XIV/3.ª (Ni CR) - [Altera a Lei n.º 46/2005 de 29 de agosto e estende a limitação de três mandatos consecutivos ao exercício do cargo de Primeiro-Ministro e Presidente do Governo Regional da Madeira](#), para indicação de relator para elaborar parecer por parte do Grupo Parlamentar do PSD.

Usou da palavra o Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)**, para dizer que em seu entendimento esta iniciativa deveria ter baixado a título principal à 1.ª Comissão, e apenas em conexão à 14.ª Comissão e, eventualmente, também em conexão, à 13.ª Comissão na medida em que aborda medidas a aplicar ao poder local, o que deixou à consideração da Comissão.

Não obstante a observação, o **Senhor Presidente** entendeu que, mesmo em conexão, seria de nomear relator, deixando à sua consideração a utilidade de elaborar ou não parecer. O Grupo Parlamentar do PSD, indicou o Senhor *Deputado Hugo Oliveira*.

Prosseguindo, o Senhor Presidente questionou o Grupo Parlamentar do CDS-PP se já tinha condições para indicar quem iria substituir a Senhora Deputada Ana Rita Bessa que havia renunciado ao seu mandato com efeitos a partir do dia 4 de outubro.

O Senhor **Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP)**, disse não ter ainda sido tomada essa decisão internamente, pelo que, logo que reunidas as condições seria dada essa indicação.

Finalmente, o Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Deputado José Magalhães (PS)** a fim de partilhar com a Comissão a sua proposta no âmbito do acompanhamento que a Comissão tem feito em matéria da instalação da Entidade da Transparência.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 59/XIV/3.ª SL

O Senhor Deputado José Magalhães (PS) referiu que teve ocasião de passar pelo Palácio dos Grilos, em Coimbra, apontado como local para a futura instalação da Entidade da Transparência, tendo concluído que, em sua opinião, o mesmo tem a dignidade, e as dimensões e condições externas necessárias para ser ocupado no imediato.

Por esse motivo, propôs que a Comissão fizesse uma vista ao local, a fim de os Deputados poderem ter uma conversa a sério sobre a matéria, e tomar as diligências que considerassem mais adequadas, sendo inaceitável que uma Lei da Assembleia da República não seja cumprida.

A Proposta foi secundada pelo Senhor **Deputado Nelson Silva (PAN)**, que a considerou importante para uma discussão séria sobre a matéria, não só para que fosse possível aos Deputados ter uma melhor perceção das condições reais do edifício mas também para ter uma melhor perceção de tudo o que falta fazer para a instalação da Entidade da Transparência se tornar uma realidade.

O Senhor **Deputado José Manuel Pureza (BE)**, manifestou a sua incompreensão perante o arrastar da situação e lembrou que no dossiê de preparação da decisão do local para a instalação da Entidade da Transparência foram também identificados outros edifícios, pelo que, em seu entender, a Comissão, ao visitar apenas aquele edifício e não os demais, poderia estar a correr o risco de dar um passo cujo critério seria potencialmente questionável.

Ouvidas as várias intervenções dos Senhores Deputados, o **Senhor Presidente da Comissão** sugeriu que as relações institucionais fossem levadas com o rigor que merecem, e, por via epistolar, que fosse dirigido um pedido de informação ao Tribunal Constitucional sobre o ponto de situação atual em que se encontra o processo de instalação da Entidade da Transparência. Em função da informação recebida e da avaliação do estado da concretização dos procedimentos, seriam então definidas as diligências a tomar.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 59/XIV/3.ª SL

O Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)**, concordou com a sugestão. Acrescentou apenas que na missiva fosse manifestada a disponibilidade da Comissão para fazer uma visita ao local, partindo do pressuposto de que a temática estava a ser abordada tendo em consideração que seria aquele o espaço apontado para a instalação da Entidade da Transparência.

O Senhor **Deputado André Coelho Lima (PSD)**, também concordou com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, mas solicitou que na carta ficasse bem claro, que no entender da Comissão não havia qualquer razão para que a Entidade da Transparência não estivesse já a funcionar informaticamente, sendo essa 90% da sua atividade. Sublinhou que, um edifício não é imprescindível para a função de escrutínio atribuída à Entidade da Transparência.

Perante a concordância manifestada pelos Grupos Parlamentares, o **Senhor Presidente** disse iria preparar uma minuta da carta a enviar ao Tribunal Constitucional, a ser apreciada na reunião de mesa e coordenadores da próxima semana.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião.

A reunião foi encerrada pelas 14 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Jorge Lacão)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 59/XIV/3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Constança Urbano De Sousa (PS)

Fernando Anastácio (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Francisco Pereira Oliveira (PS)

Isabel Alves Moreira (PS)

Jorge Lacão (PS)

José Magalhães (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

Rita Borges Madeira (PS)

André Coelho Lima (PSD)

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Hugo Patrício Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Paulo Rios De Oliveira (PSD)

Pedro Rodrigues (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

Sofia Matos (PSD)

José Manuel Pureza (BE)

João Pinho De Almeida (CDS-PP)

Nelson Silva (PAN)

Eduardo Teixeira (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Cegonho (PS)

Pedro Filipe Soares (BE)

João Oliveira (PCP)